

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR.

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 27 de agosto de 2024.



CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente



BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente



VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário